



COMO SE PROTEGER DO

ERRO MÉDICO

informações importantes e práticas
para evitar transtornos profissionais





ANTES DE MAIS NADA...

...Se você baixou esse e-book é porque quer ficar de fora destas estatísticas alarmantes:

Atualmente, 17% dos médicos brasileiros são processados.

Nos últimos 10 anos houve um aumento de 1.600% no número de processos contra médicos no Superior Tribunal de Justiça.

Crescimento de 302% de processos e 180% de condenações nos Conselhos Regionais de Medicina na última década.

Antes de prosseguir, clique [AQUI](#) para receber em seu celular outras informações necessárias para a melhor realização do seu trabalho.

O SIMESC é um grande aliado do trabalho médico. Há 40 anos atua na defesa profissional e mantém em sua estrutura, profissionais qualificados para realizar o trabalho, além de diretores empenhados em contribuir para o desenvolvimento da profissão.

Boa leitura!

A Diretoria

| maio 2021 |



Índice

[Antes de mais nada...](#)

[1. INTRODUÇÃO](#)

[2. O QUE É O ERRO MÉDICO](#) | [Quais as especialidades mais processadas?](#)

[3. POR QUE OS MÉDICOS TÊM SIDO PROCESSADOS?](#) | [Cursos de Medicina](#) | [Arrogância](#) | [Rotinas exaustivas de trabalho](#) | [Código de Defesa do Consumidor](#) | [Falha de comunicação](#) | [Quebra da relação médico-paciente](#) | [Acesso à Justiça gratuita](#) | [Sucessão de erros](#) | [Condições de higiene/asepsia/esterilização](#)

[4. QUAIS PODEM SER OS DESDOBRAMENTOS DO ERRO MÉDICO?](#)

[Administrativo](#) | [Ético](#) | [Criminal](#) | [Cível](#)

[5. O QUE FAZER PARA SE PROTEGER DO ERRO MÉDICO?](#) | [Relação médico-paciente](#) | [Relação médico-equipe assistencial](#) | [Atenção à troca de plantão](#) | [Procedimentos de higiene](#) | [Informações sobre o estado do paciente](#) | [Repouso médico](#) | [Rotinas prolongadas](#) | [Falha no protocolo de qualidade no ambiente hospitalar](#) | [Preenchimento do prontuário médico e Código de Ética Médica](#) | [Termo de Consentimento Informado](#) | [Seguro de Responsabilidade Civil](#) | [Assessoria Jurídica Especializada em Direito Médico](#)

[6. QUAIS AS VANTAGENS DA PROTEÇÃO?](#)

[7. LINKS ÚTEIS](#) | [Links do SIMESC](#)



1. Introdução

Todos estamos sujeitos a cometer falhas e erros em nossa rotina de trabalho. Mas na Medicina, o erro pode representar um prejuízo grave e significativo porque o erro pode causar danos severos, irreversíveis e ser fatal.

Assim sendo, a responsabilidade dos médicos é dobrada tendo em vista que lidam com vidas. E por lidarem com vidas, são punidos com maior rigor.

Bom lembrar também que o médico tem grande responsabilidade social. São profissionais de destacado respeito e o médico “não pode falhar”.

Por ser esse personagem importante da sociedade, o médico precisa saber como se prevenir do erro médico. Sentir-se seguro com sua atuação profissional vai muito além do conhecimento técnico e científico.



2. O que é o erro médico?

Erro médico, de forma geral, pode ser entendido como “falha” na prestação do serviço. Pode ocorrer por ato de negligência, imprudência ou imperícia. O erro médico está envolvido em uma série de situações que podem incluir aplicação/indicação de medicamento de forma inadequada, falhas técnicas em procedimentos cirúrgicos e também, diagnósticos equivocados, entre outros tantos.

De acordo com levantamento realizado por nossa Assessoria Jurídica especializada em Direito Médico, ***as especialidades mais processadas*** são:

1. Ginecologia e Obstetrícia
2. Ortopedia e Traumatologia
3. Clínica Médica
4. Cirurgia Geral
5. Oftalmologia
6. Cirurgia Plástica

Mitigar os riscos é fundamental para o médico ter uma carreira livre de processos!

3. E por que os médicos têm sido processados?

As situações que podem potencializar as chances de o médico ser acusado de erro médico necessariamente estão incluídas na lista a seguir:

Cursos de Medicina: Proliferação dos cursos de medicina o que muitas vezes resulta em má qualidade na formação.

Arrogância: A arrogância do médico com o paciente e outros profissionais envolvidos no atendimento/procedimento.

Rotinas exaustivas de trabalho: Síndrome de Burnout, depressão, entre outras doenças que afetam o médico, além do cansaço.



Código de Defesa do Consumidor: A Medicina cada vez mais tem sido tratada como um produto e a Justiça entende dessa maneira, que o paciente passa a ser um consumidor desse produto e o direito do consumidor passa a balizar o que entendemos como relação médico-paciente.

Falha de comunicação: A falha de comunicação entre os profissionais envolvidos, como informações do paciente verificadas de maneira inadequada, registros falhos e falta de confirmação com o paciente sobre o tratamento/procedimento a ser realizado.

Quebra da relação médico-paciente: Por ter mais acesso à informação, é comum pacientes chegarem para a consulta muito bem informados pelo Google, por um parente profissional da saúde, entre outros, sobre seu suposto diagnóstico. Exige exames, medicamentos e procedimentos que muitas vezes, o médico considera desnecessários. Há também os casos de pacientes que insistem com a emissão de receitas para terceiros e atestados médicos inadequados. A arrogância dos pacientes entra nesse item: muitas vezes eles querem saber mais do que o médico e o médico acaba se rendendo à situação e rompe a confiança necessária para dar sequência ao atendimento.

Acesso à Justiça gratuita: Associações de vítimas de “erro médico”, que conseguem encontrar no processo do atendimento/procedimento, justificativas para processar o médico.

Sucessão de erros: O erro médico pode envolver um profissional, ou conforme o caso, outros integrantes da equipe. Em nossa experiência de 40 anos, notamos que dificilmente o médico comete uma falha sozinho. O motivo é simples: o médico depende de outros profissionais para realizar seu trabalho, como os enfermeiros, os auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos e também, de outros colegas médicos.

A gente pode não se dar conta, mas o erro médico pode ter início na secretária/recepcionista que pode cometer erro na hora do preenchimento dos dados do paciente – quantos casos de pacientes operados sem necessidade já ouvimos falar?



E se a atendente responsável pela autorização do plano de saúde cometer algum erro, como por exemplo, ignorar a emergência da situação e isso causar danos ao paciente?

Condições de higiene/asepsia/esterilização: Pode imaginar o transtorno de uma cirurgia ser realizada em um centro cirúrgico que estava inadequado para o procedimento? Da limpeza à manutenção de equipamentos, passando pelo suprimento de produtos e separação da instrumentação, uma falha, pode ser fatal!

4. Quais podem ser os desdobramentos por erro médico?

Administrativo: é aquela investigação realizada no âmbito de trabalho do médico em ambiente público.

Ético: investigação e julgamento realizado pelo Conselho Regional de Medicina.

Criminal: quando há envolvimento policial no caso.

Cível: quando o paciente busca indenização financeira.

5. O que fazer para se proteger do erro médico?

Mesmo o erro médico não sendo plenamente controlável tendo em vista a característica da natureza humana, é fundamental que o **médico assumam posturas preventivas** que podem contribuir para minimizar uma possível falha. Confira a seguir:

Relação médico/paciente: Quando o médico tem bom relacionamento com o paciente, demonstrando presteza e o informando sobre todas as etapas do tratamento/ procedimento, as chances de ser processado reduzem. Há casos que mesmo o paciente reconhecendo que o médico errou por uma questão de falha humana, o paciente não insiste no processo porque leva em consideração a boa relação estabelecida.



Relação médico/equipe assistencial: A boa relação com a equipe de saúde também é fundamental, pois são pessoas do ambiente de trabalho que deverão prestar depoimentos sobre a conduta do médico caso ele seja processado.

Atenção à troca de plantão: A falta de comunicação na troca de plantão tem sido cada vez mais frequente nos processos de alegado erro médico. Mesmo que o prontuário esteja preenchido detalhadamente, é muito importante conversar e atualizar o colega sobre a situação dos pacientes que ele irá assumir.

Se você está chegando para o plantão, indague, pergunte, questione, leia o prontuário. Esteja resguardado para não ser surpreendido por situações que escaparam do relato por parte de algum integrante da equipe.

Procedimentos de higiene: A infecção hospitalar é um inimigo invisível e por isso, atenção a protocolos de limpeza é fundamental para reduzir complicações por contaminação.

Informações sobre o estado do paciente: A falta de estrutura, principalmente nas unidades de saúde pública, pode impedir que o médico tenha acesso a saber o real estado de saúde do paciente a ser atendido. Não raro, nos deparamos com informação de que paciente em situação de emergência levou horas para ser atendido e ao conversar com o médico, ele relata que estava no repouso e não havia sido informado de que havia demanda de atendimento.

Repouso médico: Para os médicos que atuam na rede pública, uma chamada de atenção especial. Por mais que o médico esteja em seu horário de repouso, ***sempre importante observar o tamanho da fila de atendimento***. Caso o médico observe que não vai dar conta de atender a demanda, deve informar ao diretor técnico da situação e pedir ajuda. ***Deixar pacientes sem atendimento por causa do horário do repouso tem ampliado casos de denúncias contra os médicos nos CRMs em várias partes do Brasil e também aqui no nosso Estado.***



Rotinas prolongadas: A Medicina foi em outros tempos, uma profissão que o médico conseguia ser bem remunerado sem ter que cumprir carga horária extenuante. Hoje, é comum o médico trabalhar em hospitais diferentes, realizar múltiplos plantões e envolver-se dessa maneira, em jornadas exaustivas de trabalho. ***O cansaço potencializa a desatenção que por sua vez, induz ao erro.***

Falha no protocolo de qualidade no ambiente hospitalar:
Queixa de falha no atendimento humanizado, principalmente e mais recentemente, envolvendo a obstetrícia

Preenchimento do prontuário médico: O preenchimento do prontuário médico ***deve ser realizado detalhadamente para TODOS os pacientes e em TODOS os atendimentos.*** É uma obrigação do profissional médico, ***inclusive em consultas on-line.***

Além de ser compulsório, o prontuário médico é um grande aliado na defesa, caso o médico venha a ser processado. Por este documento o médico consegue comprovar todas as condutas que foram tomadas com o paciente.

Bom reforçar que o prontuário médico precisa ter letra legível e constar todas as informações sobre o atendimento. Vamos ampliar um pouco a informação, porque essa parte é muito importante.

Veja o que diz o Código de Ética Médico:

É vedado ao médico:

Art. 87. Deixar de elaborar prontuário legível para cada paciente.

§ 1º O prontuário deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro CÓDIGO DE 38 ÉTICA MÉDICA do médico no Conselho Regional de Medicina.

§ 2º O prontuário estará sob a guarda do médico ou da instituição que assiste o paciente.



§ 3º Cabe ao médico assistente ou a seu substituto elaborar e entregar o sumário de alta ao paciente ou, na sua impossibilidade, ao seu representante legal.

Art. 88. Negar ao paciente ou, na sua impossibilidade, a seu representante legal, acesso a seu prontuário, deixar de lhe fornecer cópia quando solicitada, bem como deixar de lhe dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou a terceiros.

Art. 89. Liberar cópias do prontuário sob sua guarda exceto para atender a ordem judicial ou para sua própria defesa, assim como quando autorizado por escrito pelo paciente.

§ 1º Quando requisitado judicialmente, o prontuário será encaminhado ao juízo requisitante.

§ 2º Quando o prontuário for apresentado em sua própria defesa, o médico deverá solicitar que seja observado o sigilo profissional.

Art. 90. Deixar de fornecer cópia do prontuário médico de seu paciente quando de sua requisição pelos Conselhos Regionais de Medicina.

Art. 91. Deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou por seu representante legal.

Termo de Consentimento Informado: É preciso que o paciente esteja ciente dos riscos do procedimento. Os médicos que conseguem provar que o paciente estava informado, têm melhores resultados em sua defesa. Este tipo de prevenção obedece também ao direito à informação que traz o Código de Direito do Consumidor.

Evite realizar procedimentos sem que o paciente assine esse termo. Lembre-se de arquivá-lo junto ao prontuário do paciente.



Seguro de Responsabilidade Civil: Mesmo com todo zelo e dedicação profissionais, o médico está exposto ao erro. Então, torna-se relevante se resguardar em caso de um imprevisto.

Em nossas orientações aos médicos, orientamos sobre a contratação do seguro de responsabilidade civil, utilizado, principalmente, para cobrir indenizações advindas de um processo judicial.

Nesse seguro, a operadora se compromete a cobrir eventual dano causado pelo segurado, abrindo mão do direito de acompanhar o processo de forma direta.

O seguro também dá cobertura em caso de acordo judicial entre médico e paciente, bem como arca com as despesas do processo.

Tal produto é cercado de peculiaridades, o que faz com que sua contratação seja feita por meio de profissional habilitado e autorizado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e especializado na área da saúde.

O SIMESC disponibiliza aos filiados descontos e atendimento especializado por meio de sua [CENTRAL DE SEGUROS](#). Consulte as seguradoras parceiras e receba orientações de quem tem competência em seguros para médicos.

Assessoria Jurídica Especializada em Direito Médico: O médico deve ter orientação de quem entende. Por mais que você tenha um parente, um amigo, um conhecido que seja advogado, lembre-se que assim como na Medicina, o especialista em determinada área é fundamental para a condução de um processo de alegado erro médico.

O SIMESC oferece aos filiados Assessoria Jurídica Especializada - banca de advogados com quase 20 anos de experiência e que atua em todo o Estado.

Os atendimentos vão desde orientações, defesa, até acompanhamento em audiências e depoimentos em delegacia de polícia.



O Sindicato também disponibiliza aos médicos filiados a Defensoria Médica 24 horas – um advogado de plantão para atender a demanda do médico pelo telefone [48 99621 8625](tel:48996218625) – clique e ligue direto!

6. Quais as vantagens da proteção?

Se você encerrou a leitura desse material, está um passo adiante de qualquer outro colega médico que ignora a importância da postura profissional e de estar aliado ao que de melhor se pode ter para se proteger profissionalmente.

Esse material foi produzido tendo como foco o médico recém-formado e residente, mas não pode ser ignorado pelos que atuam há algum tempo.

Para que a gente possa continuar nossos trabalhos em defesa dos médicos de SC, por **APENAS R\$ 150 O SEMESTRE** você, **Médico Residente**, tem direito a este serviço e também à filiação à Associação Catarinense dos Médicos Residentes (ACMR).

Confira as formas de pagamento [AQUI](#).

Filie-se agora [AQUI](#)!

Você está aqui e já passou da fase da Residência Médica e quer ter acesso a serviços de qualidade por um valor que vai fortalecer nossa atuação em defesa de toda a categoria? Acesse [AQUI](#) e saiba mais.

Se preferir nos chame pelo WhatsApp [AQUI](#)!

Sua atitude AGORA pode evitar arrependimentos amanhã!





LINKS ÚTEIS



0800 644 1060

2ª a 6ª horário comercial



(48) 99621 8626
Plantão de Diretoria



(48) 99621 8625
Plantão Jurídico | 24h



SIMESC News



SIMESC Plus



SIMESC Seguros



Plano de Saúde UNIMED



Filie-se



Atualização
Cadastral



simesc@simesc.org.br



Central de Empregos



SIMESC

Rua Cel. Lopes Vieira, 90 - Centro

SEDES REGIONAIS: BAL. CAMBORIÚ +
ITAJAÍ | MÉDIO VALE (INDAIAL) |
JOINVILLE | BLUMENAU | LAGES | RIO
DO SUL

SEDES

COMPARTILHADAS:
BRUSQUE | SÃO
BENTO DO SUL





SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SIMESC

Diretoria Executiva Gestão 2018-2021

Diretoria de Comunicação e Imprensa

imprensa@simesc.org.br

Elaboração de conteúdo/edição:

Carla Cavalheiro e Camila Spolti – jornalistas

Suporte técnico:

Erial Lopes de Haro – advogado

